



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

e-mail: camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 334/2022

“Dispõe sobre a Cassação do Mandato Eletivo do Prefeito Municipal de Pirassununga, Doutor Milton Dimas Tadeu Urban, no Processo nº 01/2021 da Comissão Processante.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirassununga, com fundamento no inciso VI do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67 declara a cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal de Pirassununga Dr. MILTON DIMAS TADEU URBAN, pela prática de infração político-administrativa, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67 e com fulcro nos artigos 17, inciso V; artigo 26, inciso XI e artigo 57, todos da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, ficando extinto o mandato eletivo.

Art. 2º Foi declarada a procedência da Denúncia da infração articulada no caput do artigo 1º, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Pirassununga com 08 (oito) votos favoráveis à cassação, e 02 (dois) votos contrários à perda do mandato eletivo.

Art. 3º Após a leitura e inserção na ata da Sessão Legislativa Especial Extraordinária de Julgamento iniciada no dia 18 de janeiro de 2022 e encerrada na mesma data, determine-se ciência ao D. Juízo Eleitoral e D. Representante do Ministério Público da Comarca de Pirassununga e Autoridades Constituídas, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Determina-se ao setor competente da Edilidade a imediata convocação do Vice-Prefeito para tomar posse, prestar compromisso e apresentar declaração de bens, obedecidos os prazos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

e-mail: camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Pirassununga, 18 de janeiro de 2022.


Luciana Batista
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vice-Presidente


Cícero Justino da Silva
1º Secretário


Wellington Luis Cintra de Oliveira
2º Secretário

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


Nilton Tomás Barbosa
Assessor Legislativo